



no reforma do Colégio Estadual Mariquita Costa, do município de Morrinhos. - Contrato nº 001/2020, bem como Despacho Fundamentado nº 347/2020 da Gerência de Acompanhamento dos Contratos Administrativos e Parcerias Públicas - GEACAP, que manifestou favoravelmente à instauração do procedimento administrativo destinado à apuração da responsabilidade de pessoa jurídica contratada.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor **Carlos Neucimar Veira**, inscrito no CPF n. 764.038.151-72, como Presidente.

III - Designar o servidor **Jonathas do Vale Fernandes**, inscrito no CPF n. 014.127.411-57, como Secretário.

IV - Designar a Servidora **Mara Núbia Gomes Costa**, inscrita no CPF n. 038.127.221-43, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

Protocolo 204478

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio da Coordenação Regional e o Conselho Escolar, torna público o **Edital da Chamada Pública/Agricultura Familiar**, Processo nº **2020.0000.602.3944**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente a **CRE-Morrinhos, Colégio Estadual Santa Rita de Cássia e Colégio Estadual Água Quente, e CRE- Planaltina, Colégio Estadual de Planaltina** As Unidades Escolares estarão aptas a receberem os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação dos Grupos Formais, Informais e Individuais até dia **25.11.2020**, com abertura de Sessão Pública dia **26.11.2020**. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site www.educacao.go.gov.br-Alimentação Escolar-Chamada Pública Merenda-Consulta de Editais-Veja Mais. Maiores informações CRE-Morrinhos E-mail: 52061310@seduc.go.gov.br. (64)99336-4260, e 52061663@seduc.go.gov.br e telefone (64) 3452-1449, CRE-Planaltina 52050882@seduc.go.gov.br e (61)3637-1098.

Goiânia, 04 de novembro de 2020.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 204607

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretária de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 002/2020; Processo nº 2020.0000.601.2018, das **empresas HABILITADAS: 1-** Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; **2-** Construat Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; **3-** Ricco Construtora Ltda, CNPJ: 12.350.844/0001-41; **4-** Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; **5-** BRS Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 13.346.449/0001-58; **6-** Só Terra Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 01.661.223/0001-62; **7-** EHS Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.700.234/0001-30 e **8-** Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86. **Empresa INABILITADA: 1-** FM&A Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87, por ferir o anexo I e item 5.5.3 do Edital. **Abertura: 10 de novembro de 2020, às 09h;** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de**

construção, no Colégio Estadual Residencial Florença - Padrão Séc. XXI, no município de Goianira-GO. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 04 de novembro de 2020.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 204615

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria nº 248/2020 SEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo: **2020.1757.600.3739**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Cynthia Franco Sandoval Lavigne, inscrita no CPF nº: **467.795.071-72**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência da Secretaria-Geral, Unidade pertencente ao Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a partir de 01/12/2020 à 30/12/2020, em razão de gozo de férias, pela Titular Naara Andrade Arantes, inscrita no CPF nº: **547.579.321-20**, no período citado.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Rafael Ângelo do Valle Rahif

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

Protocolo 204489

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0609/2020/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo SEI n. 202000016026434. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ivanusa Alves Cordeiro, inscrita no CPF n.º 852.340.871-15, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, responder pelo expediente da Gerência de Transportes desta Secretaria, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor Valter Bomfim Oliveira Junior, inscrito no CPF nº 011.608.275-59, que por sua vez usufruirá de 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 03 de novembro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário

Protocolo 204564

PORTARIA n.º 0611/2020/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 333, § 2º, da Lei n.º 10.460/88, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto n.º 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que